

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 19/2021

**PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 013/2021 - CONTRATO DE GESTÃO Nº
028/ANA/2020**

RECORRENTE: PW2 ENGENHARIA LTDA

Em Belo Horizonte, 27 de agosto de 2021, nesta Capital, a Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela participante **PW2 ENGENHARIA LTDA**, já qualificada nos autos, em face da decisão da Comissão de Seleção e Julgamento da APV que a inabilitou no certame pela não apresentação de cópia autêntica da alteração contratual, cf. item 7.2.2 do edital.

Nos termos do Parecer Jurídico APV nº. 126/2021, a Diretora Geral da Agência Peixe Vivo decide pelo **CONHECIMENTO E PROVIMENTO**, do Recurso interposto pela participante PW2 ENGENHARIA LTDA, para reformar a decisão recorrida e declarar a habilitação desta empresa para a próxima fase, face à constatação de elementos que demonstram que a cópia da segunda alteração do contrato social apresentada na fase de habilitação é autêntica e, portanto, restaram atendidas todas as condições de habilitação jurídica previstas no Edital.

Intime-se a Recorrente e as demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Portaria IGAM nº 60/2019.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2021.

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo